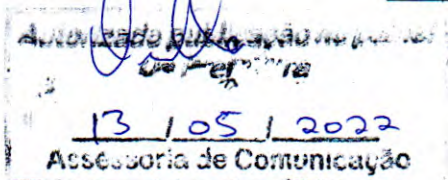


PORTARIA Nº 44, 09 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE

Art. 1º – Designar o agente pública temporário Sr. **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo **CHEFE DE REGULAÇÃO**, inscrito(a) no CPF nº 08.403.126-42, para atuar como fiscal de contrato - nº **208/2022**, referente ao edital de nº 05/2022 – referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços junto a central de Regulação até a capital de Goiânia, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária pertencente ao Município de Santo Antônio do Descoberto - GO, celebrado com a empresa:

- **RC CONSULTORIA NA AREA DE SAÚDE LTDA: CNPJ: 26.723.798/0001-93**, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 09 de maio de 2022.

Ciência do(a) fiscal:

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA
CHEFE DE REGULAÇÃO
DECRETO Nº 2523/2022

Sec. Mun. de Saúde e Vigil. Sanitária
Decretor: Nº 171/2021
ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 171/2021